

PROJETO DE LEI Nº 161 DE

DE 2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 30/09/2020

Protocolado e assinado eletronicamente

ALEPI/SGM

1º Secretário

Passa a denominar-se “Shopping das Confeccões Antônio Bezerra de Melo” o shopping das confeccões no município de Piripiri- PI.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Shopping das Confeccões do Município de Piripiri do Estado do Piauí, passa a denominar-se “ **Shopping das Confeccões Antônio Bezerra de Melo**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI) 22 de setembro de 2020.



JOVE OLIVEIRA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores deputados, o Senhor Antônio Bezerra de Melo, nascido em 15/03/1926 em Valença do Piauí, filho do ex-prefeito de Piripiri, Jerônimo Bezerra de Melo e da piripiriense Filomena Alves Feitosa, foi comerciante por mais de 60 anos em Piripiri e vereador de duas legislaturas, tendo sido vice-prefeito do saudoso líder político Antônio Monteiro Alves bem como toda a sua vida exerceu liderança política ativa dedicando toda sua vida as atividades empresariais, foi casado por 53 anos com a professora Zélia de Cruz Bastos Bezerra de Melo tendo deste matrimônio nascido o engenheiro civil Francisco Leonardo de Castro Bezerra de Melo sendo avó dos advogados Rafael Veras Castro Melo, Álvaro Veras Castro Melo Felipe Antônio de Castro Morais Melo, tendo falecido em 03/07/2011 em Piripiri – PI.